

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CIVIL ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e CONSTRUTORA ÁGIL LTDA EPP, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 27.12.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 17 de dezembro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente